



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 1012/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: "Dá a denominação da Unidade Básica de Saúde – Equipe B – Dr. José Benedito Ramos Valladão" à Unidade de Saúde localizada na Rua Bahia, nº 65 – Bairro Jardim Alvorada, Município de Potim - SP".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de "**Unidade Básica de Saúde – Equipe B – Dr. José Benedito Ramos Valladão**" à Unidade de Saúde localizada na Rua Bahia, nº 65 – Bairro Jardim Alvorada, Município de Potim - SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 27 de agosto de 2019.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 27 de agosto de 2019.

Raphaëla Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente